

**Publicado por:**  
José Batista Neto  
**Código Identificador:**3E28D8C3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº**  
**058/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2017**  
**CONTRATO 058/2017**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 058/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE E A EMPRESA DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba- PE - CEP 56820-000, neste ato representado pela Srª Secretária de saúde Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, residente à Rua Aparício Veras, 495 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE - CEP 56.800-000 –, portadora do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.255.193-SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 058/2017, decorrente do Processo de Licitação Nº 041/2017 - SRP, através desse apostilamento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato Nº 058/2017, por parte da Administração, visando acrescentar Dotações Orçamentárias de acordo com ofício nº 002/2018 anexo ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 058/2017 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Carnaíba PE, 08 de janeiro de 2018.

**SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES**  
Secretária de saúde

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**044DA167

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 33 / 2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Senhora Servidora efetiva **MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA**, Matrícula nº **93.176-95**, do Cargo Comissionado – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – **Símbolo CC 1** – Lotada na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**486DF975

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 34 / 2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que a Senhora **MARIA DE LOURDES LEITE SANTOS**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Matrícula nº **1003**, **Símbolo CC 1**, **passa a Acumular a partir desta data o Cargo Comissionado – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo CC 1** – Lotada na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**81999F9D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CARPINA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 042/2018**

O Prefeito do Município de Carpina, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** que o concurso para provimento de vários cargos públicos efetivos foi realizado em 29/05/2016, quando o Município se encontrava acima do limite legal de despesas com pessoal, atingindo 63,89%;

**CONSIDERANDO** notícias publicamente veiculadas de ocorrência de fraude na realização do concurso, que compromete sua lisura e o caráter isonômico da competitividade, pondo em dúvida o seu resultado;

**CONSIDERANDO** a existência de uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, Processo n. 418-18.2016.8.17.2470, em curso na 2ª Vara desta Comarca, sob alegação de ocorrência de fraude, pois houve questões retiradas desistes de público acesso, inclusive com respostas;

**CONSIDERANDO** que a homologação do concurso se deu no dia 27 de dezembro de 2016, às vésperas do término do mandato do ex-

Prefeito, inclusive com efeito retroativo a 09 de setembro de 2016 com violação ao art. 73, inc. V, alínea “c” da Lei das Eleições; **CONSIDERANDO** que a validade do ato deve ser examinada contemporaneamente à sua formação (09.09.2016); **CONSIDERANDO** que o concurso foi realizado sem prévio e necessário estudo de impacto financeiro, sem prévia dotação orçamentária e sem autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias, como exige o art. 169, § 1º, inc. I e II da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o teor das Súmulas n. 346 e 473 do STF, que autorizam a Administração rever, ou mesmo anular, seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Torna sem efeito a homologação do concurso realizado por esta Prefeitura em 27 de dezembro de 2016, para provimento dos cargos de: Analista / Bioquímico, Assistente Social, Auditor de Contas Médicas, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Procurador Municipal, Engenheiro Civil, Educador Físico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Psicólogo Educacional, Odontólogo do PSF, Enfermeiro do PSF, Professor de Educ. Infantil, EJA e de 1º ao 5º anos do Ens. Fundamental, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Matemática, Professor de Português, Instrutor de Música, Professor de Educação Especial para Surdos, Professor Intérprete de Libras, Assistente Administrativo, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar Administrativo, Digitador, Fiscal de Rendas, Técnico Fiscal de Tributos Municipais, Agente Sanitário, Atendente, Atendente do PSF, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Recepcionista Hospitalar, Técnico em Enfermagem do PSF, Agente de Combate às Endemias, Assistente de Consultório Dentário, Motorista CNH “D”, Motorista CNH “C” – Ambulância, Guarda Municipal, Operador de Máquinas Pesadas, Eletricista, Cozinheira, Merendeira, Vigia, Auxiliar de Serviços Gerais, Gari.

Art. 2º - Nomeia uma Comissão, formada pelos servidores: **Mércia Maria Veiga Lyra Cardoso**, Solange Leires Barboza de Souza e José do Patrocínio Gomes de Oliveira, sob a presidência de Mércia Maria Veiga Lyra Cardoso, a fim de proceder a apuração de possíveis fraudes e irregularidades que possam contaminar o citado concurso, apresentando relatório conclusivo no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Dar conhecimento desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do NAE/GAP e do Ministério Público de Contas, para os fins de direito, bem como à Promotoria de Justiça desta Comarca e ao MM. Juízo de Direito da 2ª. Vara desta Comarca, onde tramita a ação civil pública n. 418-18.2016.8.17.2470.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2018.

**MANUEL SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo  
**Código Identificador:FB8AF1C4**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA N.º 01 – EDITAL N.º 001.2018**

**ERRATA N.º 01 – EDITAL N.º 001.2018**  
**Seleção Pública Simplificada para Contratações Temporárias**  
**FUNÇÕES, QUANTITATIVO DE VAGAS, REQUISITOS**  
**PARA A CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE**  
**TRABALHO**

**Onde se lê:**

Cód.	Função	N.º de Vagas	Pré-Requisitos /Escolaridade	Jornada de Trabalho	de Remuneração
12	Cirurgião Dentista/ Programa de Saúde da Família - SMS	5	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação + registro no respectivo Conselho.	20hs/semanal	R\$ 2.600,00

**Leia-se:**

Cód.	Função	N.º de Vagas	Pré-Requisitos /Escolaridade	Jornada de Trabalho	de Remuneração
12	Cirurgião Dentista/ Programa de Saúde da Família - SMS	5	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação + registro no respectivo Conselho.	40hs/semanal	R\$ 2.600,00

**JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Nivaldo Pereira Medeiros  
**Código Identificador:30849D2F**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS**  
**CRENCIAMENTO Nº 001. 2018 - CHAMADA PUBLICA -**  
**AGRICULTURA FAMILIAR**

A Prefeitura Municipal de Casinhas (PE), através do senhor secretário municipal de Educação, informa Processo Nº **007/2018** – Credenciamento/Chamada Publica nº **001/2018**, objeto: **Chamada pública para credenciamento visando a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE dos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela Rede de Ensino Público Municipal de Casinhas - PE.** Valor Estimado de **R\$ 224.287,50 (Duzentos e vinte quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Data e Local para recebimento dos documentos e Projeto de vendas até: **01/03/2018** às 09h00min. na Sala de licitação, sita à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por E-mail: cplcasinhas@hotmail.com.

Casinhas/PE, 05 de fevereiro de 2018.

**GIVANILDO MELO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação;

**Publicado por:**  
Nivaldo Pereira Medeiros  
**Código Identificador:CDA474FC**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 001/2018. Comissão: CPL. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 - Objeto Nat: Prestação de Serviços. Objeto Descr: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de análise, conferência e revisão de procedimentos, para fins de recuperação de crédito entre regimes previdenciários – RPPS e RGPS – Compensação previdenciária / COMPREV. Data e hora de abertura: 22/02/2018 às 09h00. Informações na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.